



PREFEITURA DE COCALZINHO DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 130º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALESSANDRO OTONE BARCELOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE ATOS DE INTERESSE PÚBLICO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC MUN DE ADM, PLAN E FINANÇAS - SEMAF, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
80	3	29	4	122	69	227	3.1.90.01	100	Municipal	99.600,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GRACIANE RODRIGUES DE SANTANA 98605240172, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.423/0001-50.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Prestação de Serviços de publicidade		600,00	UN	166,00	80,00
TOTAL VENCEDOR						48.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS de COCALZINHO DE GOIÁS-GO, aos 02/02 /2023.

ALESSANDRO OTONE BARCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRO OTONE BARCELOS.
PREFEITO MUNICIPAL